

Regras, Procedimentos e Controles Internos

Resumo

As regulações aplicáveis exigem que as agências de ratings, tais como a S&P Global Ratings, estabeleçam, mantenham, reforcem e documentem uma estrutura efetiva de controles internos que governem a implementação de e aderência às políticas, procedimentos, e metodologias para se determinar Ratings de Crédito ¹, bem como Serviços Auxiliares ² e Outros Serviços³. A estrutura de controles internos tem como objetivo prover à administração executiva e aos conselhos de diretores (“Boards”) a segurança razoável de que a S&P Global Ratings e seus funcionários estão cumprindo as leis, os requisitos regulatórios e políticas e procedimentos internos relativos à determinação de Ratings de Crédito.

A S&P Global Ratings gerencia os riscos relacionados com seus negócios de Ratings de Crédito por meio de três linhas de defesa. A primeira linha de defesa é responsável por identificar e gerenciar riscos relacionados aos negócios de Ratings e avaliar a eficácia da estrutura de controles internos da S&P Global Ratings. A primeira linha de defesa inclui as Áreas de Práticas Analíticas, a organização Comercial e as funções de Operações, Dados e Tecnologia.

A segunda linha de defesa da S&P Global Ratings facilita e monitora o gerenciamento efetivo do risco e conformidade e as práticas de controle interno, trabalhando pró-ativamente com a

¹ Um “Rating de Crédito” é uma opinião prospectiva relativa à qualidade de crédito de uma entidade, de uma dívida ou obrigação financeira, à qualidade de crédito de uma entidade, de uma dívida ou de uma obrigação financeira, título de dívida, ação preferencial ou outro instrumento financeiro (incluindo-se um instrumento de *money market*), ou de um emissor de tal dívida ou obrigação financeira, título de dívida, ação preferencial ou outro instrumento financeiro, emitido utilizando-se a simbologia estabelecida e definida pela S&P Global Ratings. Uma Perspectiva não é um Rating de Crédito, mas está sujeita às mesmas políticas da S&P Global Ratings e procedimentos aplicáveis a um Rating de Crédito.

² Um “Serviço Auxiliar” é um produto ou serviço que a S&P Global Ratings fornece ou vende que não é um Rating de Crédito ou uma Atividade de Rating de Crédito, nem é uma previsão de mercado, nem uma estimativa de tendências de mercado, nem uma análise de preços, nem outra análise de dados gerais, nem serviços de distribuição relativos a um Rating de Crédito, a uma previsão de mercado, a uma estimativa de tendências econômicas, a uma análise de preços ou a uma análise de dados gerais.

³ “Outros Serviços” referem-se a um produto ou serviço que a S&P Global Ratings prove ou vende que não é nem um Serviço Auxiliar nem parte de suas Atividades de Rating de Crédito.

primeira linha de defesa, incluindo a provisão de aconselhamento e o desafio efetivo relativo às atividades de *compliance* e de gerenciamento de riscos. A segunda linha de defesa (conhecida como “Departamento de *Compliance* e Controle”) inclui, mas não se limita, às funções de *Compliance*, de Risco e Controle Interno e de Validação de Critérios e Modelos.

A terceira linha de defesa revisa a efetividade dos processos e do ambiente de controle interno e também avalia a aderência à metodologia de Critérios⁴. A terceira linha de defesa inclui as funções de Auditoria Interna e Revisão de Risco de Ratings, sendo que ambas são independentes da S&P Global Ratings e de seus gestores.

A administração da S&P Global Ratings conduz avaliações periódicas da efetividade de sua estrutura de controle interno e é responsável por abordar situações pertinentes à estrutura de controle interno que surjam como resultados dessas avaliações. Como parte desse processo, exige-se que a administração desenvolva e implemente planos de ação que descrevam como e quando as questões que constituem deficiências ou fraquezas materiais na estrutura de controle interno serão endereçadas e forneça atualizações periódicas sobre o progresso dos esforços de remediação.

A S&P Global Ratings submete um relatório anual à *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos contendo a avaliação da administração sobre a efetividade da estrutura de controle interno que governa a implementação de e aderência a políticas, procedimentos e metodologias para a determinação de Ratings de Crédito.

Descrição das Funções de Controle

As seguintes funções organizacionais dão suporte à Estrutura de Controle Interno da S&P Global Ratings e são descritas abaixo:

- Controle no Negócio (*In-Business Control*)
- Departamento de Compliance e Controle
- Função de Revisão de Risco de Ratings
- Auditoria Interna da S&P Global Inc.

Controle no Negócio (*In-Business Control*)

Controle no Negócio é um grupo dentro da S&P Global Ratings que é responsável por implementar e manter a estrutura de controle interno nas Áreas de Práticas Analíticas e nas funções de Dados, Tecnologia da Informação, Operações e Gerenciamento de Fornecedores.

⁴ “Critérios” constituem a estrutura analítica pública do processo de determinação de Ratings de Crédito. Os Critérios incluem fatores fundamentalistas, princípios analíticos, metodologias, e / ou principais premissas que utilizamos no processo de ratings para produzir nossos Ratings de Crédito. Os Critérios, tal como nossos Ratings de Crédito, são prospectivos por natureza. Os Critérios têm o objetivo de ajudar os usuários de nossos Ratings de Crédito entenderem como os analistas da S&P Global Ratings geralmente abordam a análise de Emissores ou Emissões em dado setor. Os Critérios incluem aqueles elementos metodológicos materiais identificados pela S&P Global Ratings como sendo relevantes para a análise de crédito. Entretanto, a S&P Global Ratings reconhece que há muitos fatores únicos / fatos e circunstâncias que podem se aplicar à análise de um dado Emissor ou Emissão. Dessa forma, os Critérios da S&P Global Ratings não são estruturados para fornecer uma lista exaustiva de todos os fatores aplicados em nossas análises de rating. Os analistas exercitam seu julgamento analítico na aplicação dos Critérios por meio do processo de comitê de rating para concluir suas determinações de rating.

Essa equipe trabalha em estreita colaboração com a área de *Compliance* e outras funções para assegurar a implementação consistente da estrutura de controle interno, dar suporte à avaliação de risco, e para abordar o risco em toda a empresa e as necessidades de controle interno. Essa função reporta-se ao *Chief Operating Officer*.

Departamento de *Compliance* e Controle

O Departamento de *Compliance* e Controle é liderado pelo *Global Chief Risk and Compliance Officer* (o GRCO), que se reporta ao Presidente da S&P Global Ratings. O GRCO gerencia a função de *Compliance*, a função de Risco e de Controle Interno e as funções de Validação. Essas funções de segunda linha oferecem suporte à adesão da empresa aos requerimentos regulatórios globais e locais, bem como às políticas e procedimentos da S&P Global Ratings.

Estrutura e Responsabilidades da Função de *Compliance*

A estrutura e abordagem da Função de *Compliance* se fundamentam em três pilares:

- Aconselhamento diário, treinamento formal e *ad hoc*, acompanhamento (*chaperone*) pessoal de interações, investigações e medidas disciplinares relativas à violação de políticas, aconselhamento sobre políticas e reporte de métricas, são atividades conduzidas pelos *Covering Compliance Officers*.
- Regulatório: Manutenção e gerenciamento de relações e interações regulatórias, gerenciamento e coordenação de inspeções, registros regulatórios, supervisão de remediação regulatória, e reportes regulatórios, são atividades conduzidas pelas equipes de *Covering Compliance*, pela Equipe de Gerenciamento de Inspeções e pela equipe de Coordenação Regulatória.
- Monitoramento: Exames de *compliance* periódicos e dinâmicos, monitoramentos contínuos e periódicos, acompanhamento, controles e reporte de métricas, são atividades conduzidas pelas equipes do Gabinete de Controle/Acompanhamento e equipes de Exames /Monitoramento de *Compliance*.

Para cumprir sua missão, a função de *compliance* se organiza nos seguintes grupos:

- *Compliance* de Cobertura
- Exame de *Compliance*
- Gabinete de Controle Global
- Coordenação Regulatória Global
- Escritório da Matriz Global

As principais responsabilidades de cada grupo são:

Covering Compliance

Os *Covering Compliance Officers* promovem a adesão a políticas e procedimentos ao darem suporte ao direcionamento e implementação de políticas e procedimentos, ao revisar e monitorar a adesão a políticas e procedimentos e ao administrarem medidas disciplinares no caso de violação de políticas. Os *Covering Compliance Officers* também dão suporte às atividades de acompanhamento e monitoramento realizadas por outras

partes do *Compliance*, participam de exames e investigações de *Compliance* (quando solicitados) e colaboram com outras funções de negócio da S&P Global relativas à gestão de risco, qualidade dos Ratings de Crédito e controles internos.

O *Covering Compliance* compõe-se de três equipes regionais: Américas; Europa, Oriente Médio e África (“EMEA”) e Índia; e Ásia Pacífico. Cada grupo de *Compliance* Regional é responsável por funções de *Covering Compliance*, gerenciamento de inspeções regulatórias, supervisão de reporte regulatório e exames rotineiros de violação de políticas

Brasil

O *Covering Compliance Officer* – Brasil (“CO – Brasil”), baseado em São Paulo, Brasil reporta-se ao *Covering Compliance Officer* LATAM na Cidade do México, que se reporta ao Oficial de *Compliance* Designado (DCO) em Nova York, que, por sua vez, reporta-se ao CCO Global, também baseado em Nova York. Além disso, o CO – Brasil recebe o suporte da equipe de *Compliance* Global. O CO – Brasil é responsável pela supervisão do cumprimento de regulações, políticas e procedimentos.

Os padrões de *Compliance* são observados por meio do monitoramento e da supervisão, de um programa de análise contínua e de uma abrangente revisão anual de *compliance*. O CO – Brasil reporta-se regularmente à administração sênior relativas a questões de *compliance* e o progresso do plano anual de *Compliance*.

Exame de *Compliance*

O Grupo de Exame de *Compliance* conduz revisões da aderência da S&P Global Ratings às políticas e procedimentos operacionais de *compliance* em âmbito global. A principal função do Grupo de Exame de *Compliance* é conduzir e reportar os resultados de exames de *compliance* e revisões de monitoramento periódicos para avaliar o entendimento e a efetividade das políticas e procedimentos escritos de *compliance*, o cumprimento de requisitos regulatórios e a adequação e efetividade dos controles de *compliance* da S&P Global Ratings. Além disso, o Grupo de Exame de *Compliance* pode executar revisões especiais de processos e operacionais quando solicitado.

Gabinete de Controle Global

O Gabinete de Controle Global administra um grupo de controles preventivos e de detecção estabelecidos para proteger a integridade do processo analítico, gerenciar conflitos de interesse e prevenir o mal-uso de informações não públicas.

Para auxiliar a S&P Global Ratings a prevenir que conflitos comerciais afetem a integridade do processo analítico, a equipe fornece acompanhamento (*chaperones*) para as Comunicações entre Funcionários que exerçam Papeis Analíticos e Comerciais de modo a assegurar que tais Comunicações procedam em conformidade com os requerimentos estabelecidos nas Políticas aplicáveis. Na Área de proteção à informação, a equipe é responsável por manter listas de “*insiders*” de Ratings, respondendo às solicitações dos reguladores e de Emissores acerca de informações sobre “*insiders*” da S&P e monitorando o acesso a documentos de trabalhos em andamento. Como parte da

função de monitoramento e acompanhamento, a equipe administra o programa de acompanhamento das comunicações eletrônicas da S&P Global Ratings.

Coordenação Regulatória Global

A equipe de Coordenação Regulatória Global assegura a coordenação e a consistência entre as regiões e facilita as atividades de remediação resultantes de achados e recomendações das agências regulatórias. A equipe valida a finalização de esforços de remediação regulatória e reporta as atualizações regulatórias para a alta administração. A equipe de Coordenação Regulatória Global é também responsável pelo reporte regulatório. A equipe realiza o reporte aos órgãos reguladores e gerencia as divulgações regulatórias exigidas no S&P.com assegurando ao mesmo tempo que as obrigações regulatórias de registro e reporte sejam precisas, completas e tempestivas.

Escritório da Matriz Global

O Escritório da Matriz Global cria e mantém os Capítulos das Políticas do Manual de Políticas da S&P Global Ratings, acompanha e coordena o treinamento de *compliance*, supervisiona os projetos e apresentações globais relacionadas com *compliance*, e, periodicamente, coleta dados sobre certas atividades globais do departamento, tais como reclamações, revisões e ações disciplinadoras.

Estrutura e Responsabilidades da Função de Risco e Controle Interno

A função de Risco e Controle Interno provê a supervisão e diretrizes sobre a implementação e manutenção da Estrutura de Controle Interno da S&P Global Ratings. A função de Controle Interno aconselha à organização sobre melhorias dos controles internos e coordena a avaliação periódica da administração relativa à efetividade dos controles internos. A supervisão da remediação de deficiências e fraquezas significativas é também realizada para confirmar que as questões levantadas sejam atendidas de forma adequada e tempestiva. A Função de Risco e Controle Interno realiza o reporte periódico acerca de riscos e da efetividade da estrutura de controle interno.

Estrutura e Responsabilidades da Função de Validação de Critério e Modelo

O Grupo de Validação de Critério é responsável pela realização independente de uma validação *ex-ante* a fim de avaliar novos critérios propostos ou critérios revisados e por fornecer a aprovação final das revisões periódicas de Critérios. O Grupo de Validação de Modelo é responsável pela realização independente de uma validação *ex-ante* a fim de avaliar novos Modelos⁵ propostos ou revisados e por conduzir as revisões periódicas dos Modelos.

⁵ “Modelo”: A S&P Global Ratings considera que um modelo é um método, um sistema ou uma abordagem quantitativa que aplica teorias estatísticas, econômicas, financeiras ou matemáticas, técnicas e premissas para processar dados imputados nas estimativas quantitativas. Um modelo também inclui abordagens quantitativas cujas entradas são parcial ou totalmente qualitativas ou baseadas em julgamento de especialistas, desde que os resultados sejam quantitativos por natureza. Um modelo consiste em três componentes: i. Uma entrada de componente informativo, que resulta em premissas e dados para o modelo; ii. Um componente processual, que transforma as entradas em estimativas; e iii. Um componente de reporte, que traduz as estimativas em informações de negócios utilizáveis.

Função de Revisão de Risco de Ratings (*Ratings Risk Review* - RRR)

A Revisão de Risco de Ratings (RRR) reporta-se ao Executivo Líder de Risco e Auditoria da S&P Global Inc. (SPGI), que se reporta funcionalmente ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da SPGI e administrativamente ao Presidente e *Chief Executive Officer* da SPGI.

Os Oficiais de RRR são designados a setores e/ou regiões específicas. Entre outras atividades, o RRR conduz revisões setoriais e direcionadas, bem como o monitoramento contínuo, que inclui a avaliação de arquivos de Ratings de Crédito, a partir de uma perspectiva analítica, incluindo (i) a avaliação da adesão a políticas e procedimentos analíticos para a determinação de Ratings de Crédito, (ii) a avaliação da aderência a Critérios para os principais aspectos da análise, (iii) a revisão de premissas feitas, a propriedade da documentação da análise de Rating de Crédito e (iv) a revisão dos Fundamentos publicados relativos aos Ratings de Crédito. O RRR monitora a performance dos Ratings e o processo de Rating de modo a garantir que novas tendências e atributos de crédito sejam considerados apropriadamente.

O RRR prepara relatórios que resumem referências (relativas a Critérios e a diretrizes ou a um Rating individual), bem como conclusões relacionadas ao resultado de suas atividades de revisão e monitoramento, que são enviados a partes relacionadas aplicáveis. O RRR pode referir questões analíticas às práticas para um novo Comitê de Rating quando o RRR acreditar que o Rating e/ou seus Fundamentos publicados não refletem de forma material a análise apropriada. O RRR também pode referir questões ao Conselho de Supervisão e Consistência Analítica relevante ou ao Líder Global de Metodologias, quando o RRR identificar uma questão analítica substancial, que tenha ocorrido em função de documentos de diretrizes ou Critérios inconsistentes ou não claros. O RRR exige que a Área de Prática Analítica aborde todas as referências, e posteriormente, desenvolva e entregue planos de ação gerencial aplicáveis, apresentando responsáveis e datas de conclusão para solucionar cada situação identificada. No caso de planos de ação gerencial resultantes de revisões do RRR, este monitora formalmente a eficácia e a tempestividade da conclusão por parte da Área de Prática Analítica

O RRR reporta ao Comitê de Auditoria da SPGI tópicos, tais como: os resultados das revisões setoriais e direcionadas e atividades de monitoramento; avaliações gerais e tendências por ponto de avaliação e Área de Prática Analítica; o status dos planos de ação gerencial; e o status das revisões em relação ao plano de revisão anual.

Quando solicitado ou quando considerado apropriado, o RRR também se apresenta periodicamente aos Comitê Executivo da S&P Global Ratings e à gestão Regional e Global das Áreas de Prática Analítica. Tais “Atualizações das Áreas de Prática” são apresentações que normalmente cobrem os mesmos tópicos mencionados acima.

Auditoria Interna (IA, *Internal Audit*) da SPGI

Independentemente das funções de gestão e de *Compliance* e Controle da S&P Global Ratings, a função de Auditoria Interna (“AI”) da SPGI inclui a S&P Global Ratings em seu plano anual de auditoria interna baseada em risco.

A AI possui uma equipe exclusiva para realizar regularmente auditorias de *compliance*, operacionais, de tecnologia da informação e financeira nas entidades e segmentos da SPGI, incluindo a S&P Global Ratings. A AI elabora e executa seu plano de auditoria interna com base em um processo de avaliação de risco abrangente para identificar riscos relevantes associados à S&P Global Ratings (incluindo aqueles de natureza regulatória) e para realizar auditorias destinadas a avaliar a eficácia dos processos e do ambiente de controle interno em relação a esses riscos.

A AI emite relatórios em relação a essas auditorias e monitora o status e a conclusão dos planos de ação gerencial para resolver as questões identificadas pela AI. Os resultados das revisões da AI são reportados às principais partes interessadas, incluindo o status dos planos de ação gerencial e o progresso relativo ao Plano de AI aprovado anualmente.

O Executivo Líder de Risco e Auditoria da SPGI reporta-se funcionalmente ao Comitê de Auditoria do Conselho de Diretores da SPGI e administrativamente ao Presidente e *Chief Executive Officer* da SPGI. O Auditor Global reporta-se ao Executivo Líder de Risco e Auditoria e é responsável pelas equipes regionais e funcionais de Auditoria Interna e por supervisionar a execução do processo de Auditoria Interna por meio de direcionamento diário. A Auditoria Interna reporta os resultados da auditoria, incluindo o status do acompanhamento de auditoria, ao Comitê de Auditoria da SPGI e aos Conselhos aplicáveis.

Comitês e Grupos de Trabalho

A S&P Global Ratings mantém os seguintes comitês e grupos de trabalho compostos de executivos e outros níveis de gerentes que realizam a supervisão da estrutura de controle interno:

- Grupo de Trabalho de Controles (“CWG – *Controls Working Group*”) – oferece diretrizes para os esforços de controle interno e serve como corpo decisório na determinação e encerramento de esforços de remediação relevantes de deficiências e fraquezas significativas na estrutura de controle interno.
- Grupo de Governança de Políticas (“PGG – *Policy Governance Group*”) – desenvolve, aprova e mantém políticas analíticas e não analíticas relativas a práticas de negócios prudentes e éticas, e a questões de *compliance* e regulatórias associadas com as atividades globais da S&P Global Ratings, que incluem o Código de Conduta. As novas políticas e emendas a políticas existentes devem ser aprovadas pelo PGG antes de que estas sejam disseminadas e se tornem efetivas. As políticas e procedimentos internos da S&P Global Ratings passam por revisões periódicas para acomodar qualquer novo requisito regulatório ou interpretação, ou novos negócios ou desenvolvimentos tecnológicos e são continuamente refinados quando apropriado com base em dados fornecidos pelos Funcionários.
- Comitê Global de Risco (“GRC – *Global Risk Committee*”) monitora e reporta aos *Boards* os riscos que impactam globalmente a empresa, garantindo que as ações apropriadas estejam sendo tomadas.
- Comitê Global de *Compliance* de Ratings “GRCC – *Global Ratings Compliance Committee*”) – aconselha e provê assistência à administração executiva com relação ao status das questões de *compliance* e controle em todas as regiões nas quais a S&P Global Ratings opera.
- Comitê de Governança de Critérios e Modelos (“CMGC – *Criteria and Model Governance Committee*”) é responsável por aprovar Critério, Definições de Ratings e Modelos complexos utilizados (a) no desenvolvimento de Critérios ou (b) na determinação de Ratings de Crédito.
- O Comitê de Critérios e Modelos do Conselho Administrativo da S&P Financial Services LLC aprova novas e, quando requisitado, revisadas (i) políticas e procedimentos, os quais a S&P Global Ratings utiliza para determinar Ratings de Crédito e (ii) Critérios e Modelos

complexos utilizados (a) no desenvolvimento de Critérios ou (b) na determinação de Ratings de Crédito após a aprovação do CMGC.